



CNPJ 61.532.644/0001-15
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **ITAÚSA S.A.** são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 30.04.2021, às 11h00, **na forma exclusivamente digital**, a fim de:

Em pauta ordinária:

1. tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020;
2. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e ratificar a distribuição antecipada de dividendos e de juros sobre o capital próprio;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
4. eleger os respectivos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
5. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;
6. deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; e
7. deliberar sobre a remuneração mensal dos Conselheiros Fiscais.

Em pauta extraordinária:

1. simplificar a redação do item 5.3 do Estatuto Social, referente aos proventos dos administradores;
2. incluir inciso XVI no item 6.5 do Estatuto Social, para dispor sobre a apreciação de transações com partes relacionadas pelo Conselho de Administração; e
3. em consequência, consolidar o Estatuto Social.

Informações gerais:

- 1) Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia sob qualquer das formas aqui previstas:
 - a) Voto a Distância: os Boletins de Voto a Distância podem ser enviados por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual de Participação na Assembleia; para o envio dos boletins diretamente à Companhia sugerimos que seja utilizado o e-mail assembleia@itausa.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física;
 - b) Sistema Eletrônico para Participação Virtual: os Acionistas ainda poderão optar por simplesmente participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual, sendo que as

orientações e os dados para conexão, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem interesse por meio do e-mail assembleia@itausa.com.br até às **11h00 do dia 28.04.2021**, anexando os documentos de identificação e de representação, conforme detalhados no Manual de Participação na Assembleia;

- 2) Voto Múltiplo: os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98;
- 3) Eleição em Separado: os Acionistas minoritários e os preferencialistas poderão eleger, em votação em separado, membros para os Conselhos de Administração e Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, sendo que, na eleição para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 30.01.2021; e
- 4) Documentos e Informações: os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no *website* da Companhia (www.itausa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo (SP), 30 de março de 2021.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HENRI PENCHAS

Presidente

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores